



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

---

### RESOLUÇÃO Nº 546 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TRAJANENSE A SENHORA HIRLANA DA COSTA E SOUZA AGUIAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Fica concedido a **SENHORA HIRLANA DA COSTA E SOUZA AGUIAR**, o título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de setembro de 2019.

**Ralph Williams G. Salles Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereadora ADA CYPRIANO SERENO DINIZ**

---

### RESOLUÇÃO Nº 547 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Fica concedido ao **EXMO. SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira**



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

---

### RESOLUÇÃO Nº 548 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Fica concedido ao **SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Daniel Rezende Fagundes**

---

### RESOLUÇÃO Nº 549 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - Fica concedido ao **EXMO. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira**

---

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

---

### RESOLUÇÃO Nº 550 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR WILSON JOSÉ WITZEL.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º - Fica concedido ao EXMO. SENHOR WILSON JOSÉ WITZEL, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 07 de outubro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira**

---

### RESOLUÇÃO Nº 551 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR ANDRÉ LUIZ CECILIANO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º - Fica concedido ao EXMO. SENHOR ANDRÉ LUIZ CECILIANO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira**

---

*A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal*



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

---

### RESOLUÇÃO Nº 552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TRAJANENSE A SENHORA CLEIDIMAR DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Fica concedido a **SENHORA CLEIDIMAR DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA**, o título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria Vereador: Daniel Rezende Fagundes**

---

### RESOLUÇÃO Nº 553 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR GEISON BASTOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM-RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ao **SENHOR GEISON BASTOS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, RG 84012 o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Álvaro Pereira Campos**



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

---

### RESOLUÇÃO Nº 554 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDUARDO LEMGRUBER PORTO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Fica concedido ao **SENHOR EDUARDO LEMGRUBER PORTO**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Presidente

**Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira**

---